



PREFEITURA MUNICIPAL DE
RONDOLÂNDIA

AUDIÊNCIA PÚBLICA

LOA 2021

RREO 3º e 4º BIMESTRES e
2º QUADRIMESTRE 2020



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA

Audiência Pública ...

“É um instrumento de participação popular, garantido pela Constituição Federal de 1988 e regulado por Leis Federais, Constituições Estaduais e Leis Orgânicas Municipais”.

“É uma das formas de participação e de controle popular dos atos da Administração Pública.

“É uma questão de transparência e responsabilidade social.”



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA

Lei de Responsabilidade Fiscal – Objetivo:

Atender ao disposto nos artigos: 9º e 49, assim como os previstos no § 1º do art. 1º da LC 101/00
“A responsabilidade na gestão fiscal pressupõem ação planejada e transparente, em que se previnem riscos e corrigem desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas...”

Art. 9º § 4º “Até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro, o Poder Executivo demonstrará avaliará o cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre, em audiência pública na comissão referida no § 1º do art. 166 da Constituição ou equivalente nas Casas Legislativas estaduais e municipais”.

Art. 49. “As contas apresentadas pelo Chefe do Poder Executivo ficarão disponíveis, durante todo o exercício, no respectivo Poder Legislativo e no órgão técnico responsável pela sua elaboração, para consulta e apreciação pelos cidadãos e instituições da sociedade”.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA

Introdução:

Esta audiência tem por objetivo relatar de forma resumida alguns aspectos considerados relevantes da execução orçamentária e financeira de 2020.

Ao longo desta apresentação iremos procurar oferecer elementos para melhor compreensão dos quadros e tabelas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA 3º e 4º BIMESTRE RREO de 2.020 e 2º QUADRIMESTRE RGF de 2.020 e LOA de 2021.

O Prefeito Municipal de Rondolândia, Estado de Mato Grosso, Srº Agnaldo Rodrigues de Carvalho, invocando o princípio da transparência e da publicidade que regem a administração pública:

CONSIDERANDO, o disposto amparado no artigo 48 e no seu Parágrafo único da Lei Complementar nº101/2000;

CONSIDERANDO, o decreto de nº 1720/GAB/PMR de 18/03/2020 de medidas temporárias e emergenciais de prevenção de contágio pelo corona vírus (covid-19).

CONSIDERANDO, o decreto de nº 1734/GAB/PMR de 16/04/2020 de medidas temporárias e emergenciais de prevenção de contágio pelo corona vírus (covid-19).

CONVOCA:

A realização de AUDIÊNCIA PÚBLICA ONLINE que ocorrerá no dia 25/09/2020 da seguinte forma:

- Dia 25/09/2020 será postado um vídeo apresentando a audiência.
- Ficará disponível a população um link abaixo do vídeo para realização de perguntas, sendo que caberá ao departamento de Contabilidade responde-las.
- O vídeo será postado na página oficial da Prefeitura Municipal de Rondolândia e também na plataforma mundial Youtube.

Atendendo aos princípios da administração pública, consagrados em textos legais, fazemos o chamamento público para participar desta audiência.

Rondolândia-MT, 10 de Setembro de 2.020

Atenciosamente,

Agnaldo Rodrigues de Carvalho

Prefeito Municipal



*PREFEITURA MUNICIPAL DE
RONDOLÂNDIA*

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
RELATORIO RESUMIDO DE
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Anexo I – Artigos 54 e 55 da LRF –

Lei de Responsabilidade Fiscal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA

Obedecendo à legislação vigente e ao dever de prestar contas aos cidadãos, apresentamos o Relatório de Avaliação das Metas Fiscais referentes ao 2º Quadrimestre do exercício de 2020 e Relatório Resumido de Execução Orçamentária 3º e 4º Bimestre, em cumprimento ao estabelecido no § 4º, Art. 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal nº. 101/2000, que determina ao Poder Executivo demonstrar e avaliar o cumprimento das metas fiscais do orçamento fiscal e de seguridade social ao final de cada quadrimestre.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA

1. RECEITA ORÇAMENTARIAS:

Segundo o Anexo 12 – Balanço Orçamentário, o total da previsão atualizada, correspondentes ao somatório das receitas correntes e de capital excluídas as deduções da receita, foi estimado na LOA para o exercício financeiro de 2020 no montante de R\$ 22.490.298,37.

Receitas no Período de Janeiro à Abril de 2020

- Receita Prevista - R\$ 22.490.298,37*
- Receita Arrecadada - R\$ 15.030.864,17*



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA

<i>Receitas</i>	<i>Previsão 2020</i>	<i>Jan à Jun de 2020</i>	<i>Jan à Agos de 2020</i>
		<i>Arrecadada</i>	<i>Arrecadada</i>
Receitas Correntes	24.333.807,12	12.124.169,68	17.167.659,33
Tributária	713.944,84	432.102,48	573.765,45
Contribuições	110.775,00	0,00	0,00
Patrimonial	177.240,00	34.728,90	42.372,75
Transf. Correntes	23.160.951,28	9.944.977,55	14.313.177,41
Outras R. Correntes	155.387,50	0,00	0,00
Receitas de Capital	1.463.125,00	10.400,00	101.521,00
(-) Ded. Receita	3.306.633,75	1.712.361,05	2.136.795,16
Total Geral	22.490.298,37	10.422.208,93	15.030.864,17



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA

2. BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Período de Janeiro à Agosto de 2020

Receitas Arrecadadas	R\$ 15.030.864,17
Total de Despesas Empenhadas	R\$ 15.641.214,07
Total de Despesas Liquidadas	R\$ 12.690.632,74
Total de Despesas Pagas	R\$ 12.021.821,48



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA

<i>Receitas</i>	<i>Programada/2020</i>	<i>Realizada/2020 2º Quadrimestre</i>
Receitas Arrecadadas	25.796.932,12	17.167.659,33
Total menos as Deduções do Fundeb	22.490.298,37	15.030.864,17
<i>Despesas</i>	<i>Autorizada/2020</i>	<i>Realizada/2020</i>
Despesas Correntes	20.949.223,37	13.087.583,08
Pessoal e Encargos Sociais	10.889.874,35	6.753.890,42
Outras Despesas Correntes	10.059.349,02	6.111.659,15
Despesas de Capital	1.291.075,00	1.116.425,94
Investimentos	1.140.075,00	2.070.761,73
Amortização da Dívida	151.000,00	100.000,00
Reserva de Contingência	250.000,00	0,00
Despesas Totais	22.490.298,37	15.258.344,81



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA

<i>Despesas</i>	<i>Programada/2020</i>	<i>Realizada até Abril 2020</i>
Câmara Municipal	999.967,49	
Gabinete do Prefeito	1.872.444,88	1.052.938,28
Sec. Administração	999.000,00	848.347,41
Sec. Finanças	1.643.000,00	953.604,11
Sec. Educação	7.124.971,00	3.895.444,64
Sec. Saúde	4.178.750,00	4.006.148,95
Sec. Obras e Serviços Públicas	2.688.751,00	2.381.746,79
Sec. Agricultura	631.597,00	667.476,82
Sec. Ação Social	1.084.500,00	831.701,60
Sec. Meio Ambiente	571.317,00	174.346,9
Sec. Arrecadação	623.000,00	431.542,76
Sec. Governo	73.000,00	15.046,56
<u>Total</u>	<u>22.490.298,37</u>	<u>15.258.344,81</u>



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA

“Demonstrativo da Despesa com Pessoal”

LRF – artigos 19,20, 21, 22 e 23 da Lei 101/2000 estabelece definições, limites do Controle da Despesa Total com Pessoal.

Art. 20. A repartição dos limites globais do art. 19 não poderá exceder os seguintes percentuais:

b) **54%** (cinquenta e quatro por cento) para o Executivo - Limite Legal

Demonstrativo da Despesa com Pessoal - LRF, Art. 55

Período: Setembro de 2019 à Agosto de 2020

<u><i>Limite Máximo – Executivo</i></u>	<u><i>(54%)</i></u>	<u><i>R\$</i></u>	<u><i>15.542.334,12</i></u>
Receita Corrente Líquida		R\$	26.054.349,80
Total da Despesa com Pessoal		R\$	10.907.281,30

Despesa aplicada com Pessoal - 42,11%



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA

“Aplicação de Despesas com Educação”

Aplicação mínima em Educação - Art. 212 CF	-	25,00%
Aplicação mínima em Educação em Rondolândia	-	25,00%

Período: Janeiro à Agosto de 2020

Receitas Resultantes de Impostos e Transferências	R\$	11.836.078,11
Aplicação em Educação Municipal – 26,61%	R\$	3.149.623,71

Despesas Aplicada com Educação

Despesas Empenhadas - R\$ 3.378.393,59

Despesas Liquidadas - R\$ 3.191.835,28



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA

Demonstrativo de Arrecadação e Aplicação do FUNDEB

Período: Janeiro à Agosto de 2020

Transferências do FUNDEB	R\$ 1.334.479,39
Aplicação Magistério- 60,00%	R\$ 800.687,64
Aplicação Ações de Manutenção- 40,00%	R\$ 533.791,75

Aplicação Fundeb

Despesas R\$ 1.319.761,90



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA

“Aplicação de Despesas com Saúde”

Aplicação mínima em Saúde EC 29 – Art. 9º	-	15,00%
Aplicação mínima em Saúde em Rondolândia	-	15,00%

Período: Janeiro à Agosto de 2020

Receitas Resultantes de Impostos e Transferências	R\$	11.205.883,69
Aplicação em Saúde - Municipal – 27,84%	R\$	3.120.744,27

Despesas Aplicada com Saúde

Despesas Empenhadas - R\$ 3.718.273,28

Despesas Liquidadas - R\$ 3.266.526,29



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA

A LRF é um *código de conduta* para os administradores públicos que passam a obedecer *normas e limites* para administrar as finanças, *prestando contas* de quanto e como gastam os recursos da sociedade.

LOA 2021 - Lei Orçamentária Anual

The background features abstract, overlapping geometric shapes in various shades of blue, ranging from light sky blue to deep navy blue. The shapes are primarily triangles and polygons, creating a dynamic, modern aesthetic. The text is centered in the upper half of the page.

- ▶ **A Lei Orçamentária Anual (LOA)** é uma lei elaborada pelo Poder Executivo que estabelece as despesas e as receitas que serão realizadas no próximo ano. A Constituição determina que o Orçamento deve ser votado e aprovado até o final de cada ano.

Evolução da Receita 2.018- 2.021

Item	Discriminação	2.018	2.019	2.020	2.021
	RECEITAS CORRENTES	21.975.347,31	23.064.114,66	24.333.807,12	26.042.040,24
01	Receita Tributaria	804.500,00	888.983,70	824.719,82	1.132.913,80
02	Receita Patrimonial	160.000,00	52.500,00	177.240,00	204.313,41
03	Transferências Correntes	20.946.847,31	22.055.430,96	23.160.951,28	24.597.502,28
04	Outras Receitas Correntes	50.000,00	52.500,00	155.387,50	107.310,75
	RECEITAS DE CAPITAL	736.000,00	1.020.323,96	1.463.125,00	1.246.253,58
05	Transferência de Capital	736.000,00	1.020.323,96	1.463.125,00	1.246.253,58
	TOTAL DA RECEITA BRUTA	22.711.347,31	24.084.438,62	25.796.932,12	27.288.293,82
	DEDUÇÃO PARA O FUNDEB	2.985.000,00	3.134.250,00	3.306.633,75	3.505.031,78
06	Dedução para o FUNDEB	2.985.000,00	3.134.250,00	3.306.633,75	3.505.031,78
	TOTAL DA RECEITA	19.726.347,31	20.950.188,62	22.490.298,37	23.783.262,04

Evolução da Despesa 2.018- 2.021

Item	Discriminação	2.018	2.019	2.020	2.021
01	Câmara Municipal	907.500,40	952.350,00	999.967,49	999.467,49
02	Gabinete do Prefeito	1.861.450,00	1.626.300,00	1.872.444,88	2.045.330,00
03	Secretaria Mun. de Fazenda e Desenvolvimento	1.731.400,00	1.532.978,36	1.643.000,00	1.506.937,00
04	Secretaria Mun. de Educação, Cultura e Esporte	5.018.950,00	5.612.230,25	7.124.971,00	7.425.009,00
05	Secretaria Municipal de Saúde	4.534.898,62	3.688.850,00	4.178.750,00	4.724.449,04
06	Secretaria Mun. de Obras e Serviços Públicos	2.909.373,29	2.556.290,00	2.688.751,00	2.511.635,51
07	Secretaria Municipal de Assistência Social	802.500,00	1.066.575,00	1.084.500,00	1.098.043,00
08	Secretaria Municipal de Administração	780.950,00	1.442.800,00	999.000,00	1.346.247,00
09	Secretaria Municipal de Agricultura	743.425,00	1.000.325,01	631.597,00	772.797,00
10	Secretaria Municipal de Meio Ambiente	141.650,00	800.200,00	571.317,00	523.317,00
11	Secretaria Municipal de Arrecadação	226.050,00	596.000,00	623.000,00	753.000,00
12	Secretaria Municipal de Governo	68.200,00	75.200,00	73.000,00	77.000,00
	TOTAL	19.726.347,31	20.950.188,62	22.490.298,37	23.783.262,04

RECEITA CORRENTE 2.021

	RECEITAS CORRENTES	R\$	26.042.040,24
01	Receita Tributaria	R\$	1.132.913,80
03	Receita Patrimonial	R\$	204.313,41
04	Transferências Correntes	R\$	24.597.502,28
05	Outras Receitas Correntes	R\$	107.310,75
	RECEITAS DE CAPITAL	R\$	1.246.253,58
06	Transferência de Capital	R\$	1.246.253,58
	TOTAL DA RECEITA BRUTA	R\$	27.288.293,82
	DEDUÇÃO PARA O FUNDEB	R\$	3.505.031,78
07	Dedução para o FUNDEB	R\$	3.505.031,78
	TOTAL DA RECEITA	R\$	23.783.262,04

DESPESA -POR CATEGORIA ECONÔMICA 2.021

01 - Despesas Correntes	R\$	21.845.543,92
02 - Despesas de Capital	R\$	1.728.751,12
03 - Reserva de Contingência	R\$	208.967,00
TOTAL GERAL	R\$	23.783.262,04

DESPESA - POR ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO 2.021

01	Câmara Municipal	R\$	999.467,49
02	Gabinete do Prefeito	R\$	2.045.330,00
03	Secretaria Municipal de Fazenda e Desenvolvimento	R\$	1.506.937,00
04	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte	R\$	7.425.009,00
05	Secretaria Municipal de Saúde	R\$	4.724.449,04
06	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos	R\$	2.511.635,51
07	Secretaria Municipal de Assistência Social	R\$	1.098.043,00
08	Secretaria Municipal de Administração	R\$	1.346.247,00
09	Secretaria Municipal de Agricultura	R\$	772.797,00
10	Secretaria Municipal de Meio Ambiente	R\$	523.317,00
11	Secretaria Municipal de Arrecadação	R\$	753.000,00
12	Secretaria Municipal de Governo	R\$	77.000,00
	TOTAL ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$	23.783.262,04

Orçamento da Seguridade Social 2.021

Saúde	R\$	4.724.449,04
Assistência	R\$	1.098.043,00
TOTAL ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$	5.882.492,04



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA

Princípios da LRF

1. Prevenção de déficits excessivos e frequentes, equilíbrio entre aspirações da sociedade e os recursos que esta coloca à disposição do governo;
2. Limitação da dívida pública a nível prudente, compatível com receita e patrimônio público, propiciando margem de segurança para absorção dos efeitos de eventos imprevistos;
3. Preservação do patrimônio público em nível adequado;
4. Adoção de política tributária previsível e estável;
5. Transparência na elaboração e divulgação dos documentos orçamentários e contábeis, em linguagem simples e objetiva.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA

AGRADECEMOS POR SUA PARTICIPAÇÃO

**Agnaldo Rodrigues de Carvalho – Prefeito
Municipal**

- *Nery Angelo Battisti
Contador*
- *Vanderleia Soares da Silva
Secretaria de Finanças*